

**PORTARIA N.º 0512, DE 15.09.2008 – PROC. N.º 002008730016865-3/SEFA.**

Motivo: Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS nº. 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do

RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: **CARLOS DE SENA BARROS**

Marca Tipo

**FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P** Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 0513, DE 15.09.2008 – PROC. N.º 002008730017295-2/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção de ICMS ao veículo para o ano de 2008.

Base Legal: Convênio ICMS nº. 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)

Interessado: **BENEDITO ANTONIO AFONSO QUARESMA**

Marca Tipo

**FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX** Pas/Automóvel

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo/AINF nº 012004510001124-4, executada através da Ordem de Serviço nº 012008820000836-2, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510001124-4	COMEL COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA	15.224.598-7

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 10º TAC

Nº do Contrato: 043/2006/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação de serviços executados pelo contrato n.º 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio de central de atendimento (Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos.

Valor do Contrato original: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/2006/SEFA.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa T S J TELEMARKETING LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, para dar continuidade a prestação dos serviços executados pelo Contrato n.º 043/2006, que trata da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão usuário, por intermédio de Central de Atendimento(Call Center), com fornecimento de solução completa de infra-estrutura, que engloba comunicação, instalações, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos e aplicativos, iniciando este termo em 15 de agosto de 2008 e finalizando em 14 de Outubro de 2008.

Valor do Empenho: R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.422.1191.2627.339039.0144

Vigência: 15.08.2008 a 14.10.2008.

Data de Assinatura: 15.08.2008.

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração.

Termos Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2007, Dotação Orçamentária 2007, valor estimado: R\$ 270.000,00;

2º TAC, 16.10.2007, Complementação de Saldo Orçamentário para 2007;

3º TAC, 01.11.2007, Prorrogação até 31.12.2007;

4º TAC, 31.12.2007, Prorrogação até 31.01.2008;

5º TAC, 02.01.2008, Dotação Orçamentária 2008, valor estimado: R\$ 27.000,00;

6º TAC, 31.03.2008, Prorrogação Contratual;

7º TAC, 01.04.2008, Prorrogação Contratual.

8º TAC, 09.05.2008, Alteração da sexta clausula do contrato;

9º TAC, 01.07.2008, Prorrogação da vigência.

**ACÓRDÃO N.º 1913****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF**

(\***ACORDÃO N. 1913 – 1ª CPJ** - RECURSO N. 4095 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012005510000481-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. **EMENTA: 1. ICMS** - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher o ICMS na entrada do território, em virtude da FIC vencida, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. **DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/09/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 09/09/2008.**

(\* ) Republicar por ter saído com incorreção.

**PORTARIAS - IPVA****PORTARIA N.º2636-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 0820087300042144/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Carvalho do Nascimento

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 COPA Pas/Automovel 9BWCA05WX6T173724

**PORTARIA N.º2637-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300053940/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilene do Socorro Moraes de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel

9BD17301A84222789

**PORTARIA N.º2638-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300054394/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nazareno Viana de Miranda

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85122175

**PORTARIA N.º2639-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300054416/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rainniery Antonio Bilby Baima

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel

9BD13531682076058

**PORTARIA N.º2640-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300054432/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vanildo dos Santos Brandao

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382075553

**PORTARIA N.º2641-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300054475/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maurilio Tavares dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382078146

**PORTARIA N.º2642-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300054610/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tacieli da Rocha Macedo

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382075550

**PORTARIA N.º2643-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300054785/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marlito Portugal de Sousa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel

9BD17350M94243866

**PORTARIA N.º2644-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300055064/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Janilson Lisboa Abreu

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X41P125145

**PORTARIA N.º2645-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300055170/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eraldo Barreiros de Azevedo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83367930

**PORTARIA N.º2646-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 17/09/2008 - PROC N.º 1920087300055196/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei